

DECRETO Nº 4.037, de 11 de junho de 2014.

**Abertura de Crédito
Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 240/2014, de 11/06/2014, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 09705, de 11/06/2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$ 35.131,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta e um reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE

1.10.1.10.302.001 33901400	010000	10.000,00
0.2338		
1.10.1.10.302.001 33903000	010000	24.800,00
0.2338		
1.10.1.10.126.001 44905200	031409	331,00
4.2349		

35.131,00

TOTAL

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE

1.10.1.10.301.001 33903900	0100000	34.800,00
0.2468		
1.10.1.10.301.001 33903000	031409	331,00
0.2468		

TOTAL

35.131,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal